



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022,
Sexta-feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	DANDARA BRITO GENTIL

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.111, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre conceder apoio financeiro ao CONCURSO MISS & MISTER ESTUDANTIL INFANTIL BRASIL 2021/22, por interviniência da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro a vencedora do Concurso Mini Miss Rondonópolis 2021, para concorrer ao CONCURSO MISS & MISTER ESTUDANTIL INFANTIL BRASIL 2021/22, por interviniência da Secretaria Municipal de Cultura, em forma de pecúnia, no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais).

Parágrafo único. O referido auxílio será em benefício da candidata Rondonopolitana e será repassado a sua representante legal, Vânia dos Santos Oliveira, inscrita no CPF nº ***.***.731-11, que deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização do evento.

Art. 2º O Concurso Miss & Mister Estudantil Infantil Brasil 2021/22, ocorrerá no dia 24 de março de 2022, em São Paulo/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da vigente dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.112, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.40.00.00 – 150000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE - 11825	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.35.00.00 – 150000000000 - Serviços de Consultoria – 11003	R\$	70.000,00
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11004	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

LEI Nº 12.114, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo proceder a Locação de uma área de terreno com 800,00m², com uma casa residencial com 238,00m², caracterizada como Lote nº 15 da Quadra nº 23, situada na “Vila Aurora”, na zona urbana desta cidade, registrada sob a Matrícula nº 10.187 de 31 de julho de 1980, e de propriedade atual de ALCIONE ROBSON BATISTA (CPF: ***.751.411-**), casado com MARLENE APARECIDA DE CASTRO GUTTMANN BATISTA (CPF: ***.503.758-**).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a Locação de uma área de terreno com 800,00m², com uma casa residencial com 238,00m², caracterizada como Lote nº 15 da Quadra nº 23, situada na “Vila Aurora”, na zona urbana desta cidade, registrada sob a Matrícula nº 10.187 de 31 de julho de 1980, e de propriedade atual de ALCIONE ROBSON BATISTA (CPF: ***.751.411-**), casado com MARLENE APARECIDA DE CASTRO GUTTMANN BATISTA (CPF: ***.503.758-**).

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 16/2022, expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), elaborado exclusivamente para esta finalidade, com valor de locação mensal correspondente à R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º A referida Locação do Imóvel tem por objetivo viabilizar o funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo (área social), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

DECRETO Nº 10.742, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 12.112, de 18 de março de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.40.00.00 – 150000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE - 11825	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.35.00.00 – 150000000000 - Serviços de Consultoria – 11003	R\$	70.000,00
3.3.90.36.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11004	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.854, de 28 de outubro 2021 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.942, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Divisão Técnica, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.992, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SIMONE BATISTA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade Escolar CMEI Jessica Adriana Lima Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.991, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade Escolar UMEI Márcia Gleibe Ribeiro Clara Souto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.990, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ÁUREO JOSÉ BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de unidade Municipal de Educação da EMEB – Irmã Elza Giovanella, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 29.983, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art.1º da Portaria nº 28.207, de 16 de março de 2021, passando a vigorar conforme segue:

(...)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membros Titulares

Marli Sales da Silva - Matrícula nº 30619-1
Docente da Educação Infantil

Janaina da Silva Teixeira - Matrícula nº 153753-2
Docente da Educação Infantil

(...)

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 28.207, de 16 de março de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.962, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAYRANA SANTANA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **10/03/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.961, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAYRANA SANTANA FERREIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Carreira, Capacitação e Avaliação de Desempenho, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeada através da portaria nº 27.853, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **09/03/2022**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.960, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSÂNGELA NOGUEIRA DE ASSIS BUENO, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Unidade Escolar EMEF José Antônio da Silva, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.878, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da portaria nº 29.857, de 03 de março de 2022.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

PORTARIA Nº 29.877, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALINE DE SOUZA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/03/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso XVII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2022**, com fulcro no parecer jurídico nº 116/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA, CNPJ: 33.086.529/0001-29**, situada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 397, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP 78.098-970.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE MAQUINÁRIO OFICIAL ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADA.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.172,34 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 26/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **06 (seis) de abril de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 36,00 METRO POR 11 METROS, SOBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, LOCALIZADO NO CORREDOR MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 65/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 65/2022**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 113/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA**, com endereço na Av. José Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP: 85.864-320, Foz do Iguaçu/PR, **inscrito no CNPJ: 10.498.974/0002-81**.

INSCRIÇÃO PARA 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.790,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal A Gazeta**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de março 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022**, publicada no **Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon)**, edição nº 5.146 de 04 de março de 2022, no **Diário Oficial de Contas TCE/MT**, edição nº 2403 de 04 de março de 2022, no **Jornal de Circulação no Município (Jornal A Tribuna)** de 04 de março de 2022 e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações), processo administrativo nº 008/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, como por exemplo, sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, audiências e outros eventos institucionais, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.147.351/0001-44, com endereço na Rua Um, s/nº, Bairro Chácara Beira Rio, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo sócio, sr. Roberto Nunes Alves, inscrito no CPF nº 005.441.601-93.

ITEM	CÓD.	QTD DE PESSOAS	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	----------------	----	-----------	----------------	-------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

01	487	5020	UN	SERVIÇO DE BUFFET DO TIPO COFFE BREAK, POR PESSOA, CONTENDO NO CARDÁPIO: • SALGADOS FRITOS (COXINHA DE FRANGO, RISÓLIS DE CARNE, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL FRITO, QUIBE, CROQUETES VARIADOS, CIGARRETES); • SANDUICHES (SANDUICHE MINI FRANCÊS, SANDUICHE NATURAL COM PÃO INTEGRAL); • SALGADOS ASSADOS (ESFIHA, PÃO DE QUEIJO, MINI PIZZA, EMPADA, TORTA DE FRANGO); • BOLOS (BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, BOLO TIPO INGLÊS DE SABORES VARIADOS COM COMBERTURA DE CHOCOLATE); • FRUTAS (ABACAXI, AMEIXA, BANANA, MAÇÃ, MAMÃO, MELANCIA, MELÃO, PERA, UVA); • BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	R\$ 50,00	R\$ 251.000,00
----	-----	------	----	---	-----------	----------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

				(ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES NORMAIS E DIETÉTICOS COM SABORES DE GUARANÁ E COLA, IORGUTE COM SABORES VARIADOS, SUCOS NATURAIS COM SABORES VARIADOS EM EMBALAGEM LONGA VIDA OU DE MELHOR QUALIDADE).		
--	--	--	--	---	--	--

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis** e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 Apedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Secretaria Legislativa de Administração, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022, seus anexos e a proposta da Detentora.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
PRESIDENTE

RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA
CNPJ: 40.147.351/0001-44



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 006/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DO TIPO COFFE BREAK, POR PESSOA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMO POR EXEMPLO, SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.147.351/0001-44, com o valor total estimado de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA**, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2022**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Eduardo Weigert Duarte, Procurador Geral, OAB/MT 14.420, para fins de contratação da empresa:

EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.769.803/0001-92, com endereço na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Jardim Atlantico, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSINATURA DA PLATAFORMA FÓRUM CONHECIMENTO JURÍDICO, COM ACESSO ILIMITADO, SIMULTÂNEO E PERPÉTUO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 18 de março de 2022.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Neiva Terezinha de Cól, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, dentro da autonomia de suas respectivas CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

SERVIDORES	MATRICULA	CNH Nº
TAFAREL DIAS BRITO	1552793	05203135607

Art. 2º . Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º . A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 25.145



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº.047/2022

Dispõe sobre a designação da servidora *Keila Cristina Coimbra de Souza*, como responsável pela coordenação pedagógica da Escola Municipal de Educação **São Domingo Sávio**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARA GLEIBE RIBEIRO DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora, Keila Cristina Coimbra de Souza, CPF XXX.726.451-XX, como responsável pela coordenação pedagógica, na Escola municipal de Educação São Domingo Sávio.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mara Gleibe Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 28.935



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OFÍCIO/12/2022/SMEL

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

3º NOTIFICAÇÃO – CONTRATO 659/2021

NOTIFICADA:

LAGOTELA EIRELI EPP

CNPJ Nº 20.368.585/0001-04

Endereço: Avenida Ipiranga Nº 1.193,

Centro, na Cidade de Três Pontas, MG – CEP. 37.190-000

HERMES FERREIRA NATES, representante legal, portador da Carteira de Identidade RG nº XX.XXX.347 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.631.191-XX, residente e domiciliado na Rua Fildama manduca, nº 64, bairro Jardim Primavera, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pelo Sr. Alfredo Vinicius Amoroso, Secretário Municipal de Infraestrutura, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de engenharia nº 659/2021 – Tomada de Preço nº 55/2021, Processo de Compra nº 838/2021, que tem como objeto: **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA BAIRRO ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA 19, QUADRA 17, ÁREA 2, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO - RONDONÓPOLIS-MT.**

A empresa ganhadora do certame, após assinatura do contrato, recebeu a Ordem de Início dos Serviços na data de 14 de outubro de 2021.



Em 25 de janeiro de 2022 a Contratada Foi Notificada (1º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 007/2022/ENG/SMEL, pois a fiscalização informa que após visita in loco no dia 21/01/2022 as 15:37hs não havia nenhum trabalhador na obra, não havia responsáveis técnicos na obra, informou também que a obra estava com o cronograma atrasado, em que na 1º medição atingiu 0,40%, no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 17,87%, e informou ainda que a medição de nº 02 foi zerada e a obra não avançou no percentual executado, e informou também que a obra encontrava em estado de paralisada por conta da contratada.

Em 15 de fevereiro de 2022 a Contratada Foi Notificada (2º NOTIFICAÇÃO OFÍCIO 010/2022/ENG/SMEL, pois a fiscalização informa que após visita in loco no dia 14/02/2022 as 14:27hs a obra estava com o portão trancado com cadeado e não havia nenhum trabalhador na obra, informou também que a ordem de serviços foi dada em 14/10/2021 e diversas frentes de trabalho estavam liberadas, informou também que não havia responsáveis técnicos na obra, informou também que a obra estava com o cronograma atrasado, em que na 2º medição a obra continuava com 0,40%, no qual, conforme cronograma licitado para o mesmo período deveria estar com 35,74%, e informou também que a obra encontrava em estado de paralisada por conta da contratada.

Com a terceira medição a obra atingiu 10,40% de execução, no qual a mesma deveria ter atingido 53,61% acumulados conforme cronograma licitado.

Decisão

Isto posto, está Secretaria **Notifica a Empresa Contratada com a aplicação da penalização prevista no Contrato Administrativo 659/2021 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PARÁGRAFO PRIMEIRO SUBITEM 14.1.3: Será aplicada multa de 0,03% (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual aplicando-se na hipótese de rescisão a multa pecuniária prevista no subitem 14.1.2 infra, sem prejuízo da aplicação das penas previstas nos incisos III e IV da Paragrafo Primeiro.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MULTA						
ORDEN DE SERVIÇOS	14/10/2021					
DATA DA MEDIÇÃO Nº03	23/02/2022					
DIAS CORRIDOS DA OBRA (A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS ATÉ A 3ª MEDIÇÃO)	131					
PERCENTUAL EXECUTADO ATÉ A 3ª MEDIÇÃO %	10,4					
PERCENTUAL QUE DEVERIA SER EXECUTADO POR DIA CONFORME CRONOGRAMA LICITADO DE 210 DIAS %	0,476190476					
PERCENTUAL QUE DEVERIA TER SIDO EXECUTADO ATÉ A 3ª MEDIÇÃO %	62,38095236					
PERCENTUAL EM ATRASO %	51,98095236					
DIAS EM ATRASO	109,1599999					
SERVIÇOS ATRASADOS CONFORME CRONOGRAMA	VALOR NA PLANILHA	PERCENTUAL QUE DEVERIA TER SIDO EXECUTADO ATÉ A 3ª MEDIÇÃO %	PERCENTUAL EXECUTADO	DIFERENÇA DE PERCENTUAL QUE DEVERIA TER SIDO EXECUTADO	DIAS EM ATRASO POR SERVIÇO	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$23.696,16	62,38095236	10%	52,38095236	109,9999999	
QUADRA POLIESPORTIVA	R\$409.026,95	62,38095236	21%	41,38095236	86,89999995	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$108.552,86	62,38095236	0%	62,38095236	130,9999999	
VESTIÁRIO	R\$110.301,53	62,38095236	6%	56,38095236	118,3999999	
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$18.369,40	62,38095236	0%	62,38095236	130,9999999	
SERVIÇOS ATRASADOS CONFORME CRONOGRAMA	VALOR NA PLANILHA	DIFERENÇA DE PERCENTUAL QUE DEVERIA TER SIDO EXECUTADO	DIFERENÇA DE VALOR QUE DEVERIA TER SIDO MEDIDO	DIAS EM ATRASO POR SERVIÇO	MULTA ATÉ O DÉCIMO DIA CONFORME CONTRATO (0,03%)	MULTA APÓS O DÉCIMO DIA CONFORME CONTRATO - DOBRO (0,06%)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$23.696,16	52,38095236	R\$12.412,27	109,9999999	R\$0,54	R\$13,13
QUADRA POLIESPORTIVA	R\$409.026,95	41,38095236	R\$169.259,25	86,89999995	R\$9,37	R\$226,68
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$108.552,86	62,38095236	R\$67.716,31	130,9999999	R\$2,49	R\$60,16
VESTIÁRIO	R\$110.301,53	56,38095236	R\$62.189,05	118,3999999	R\$2,53	R\$61,13
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$18.369,40	62,38095236	R\$11.459,01	130,9999999	R\$0,42	R\$10,18
					R\$15,34	R\$371,28
				VALOR TOTAL DA MULTA		R\$386,63

Com base nos levantamentos e cálculos de acordo com as cláusulas contratuais, está fiscalização multa a Contratada no valor de **R\$ 386,63 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais com Sessenta e Três Centavos)**.

Cumprir informar que, em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou o não cumprimento dos itens descritos nesta notificação, a ficará sujeita a multa estabelecida na **cláusula décima terceira**, assim como as demais penalidades previstas no supramencionado contrato em especial a rescisão contratual conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA
Engenheiro Civil – Fiscal

IONE RODRIGUES DOSANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **107/2022**, firmado com empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-ME**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ione Rodrigues Dos Santos, uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Srta. **GABRIELA CALAZANS DE OLIVEIRA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT 50076, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º 1559256, CPF: 057.190.401-70, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 163/2022, celebrado entre a empresa, **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.922.125/0001-95, com sede na Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 901, Centro Sul, na cidade de Várzea Grande-MT, CEP: 78.125-100, e o município de Rondonópolis – MT com objeto: “**Ampliação da Praça Colina Verde – Rua Alameda dos Cravos/Colina Verde, no município de Rondonópolis/MT, conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis – IPPUR, Anexo ao Edital**”. Com prazo de vigência de 24/02/2022 à 24/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rondonópolis, 08/03/2022.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 18/03/2022.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 373/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128538	Elisa de Sousa Coelho	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 16/03/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 31/03/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 16/05/2022 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 18/03/2022.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 376/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
125903	Leonor Jose Fernandes Nobre	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 14/03/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 29/03/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
18/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
371/2022	58556	Jubertina Lopes da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2022 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
371/2022	94692	Rosineide Pinheiro	Docente	03 dias – a partir do dia 14/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
371/2022	154563	Elisangela Oliveira Braga Ferreira	Docente	10 dias – a partir do dia 15/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2022 –Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
371/2022	168807	Carmelita de Almeida Mendes	Docente	10 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	1551478	Emerson de Moura Portela	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	154199	Luciana de Souza Almeida Vilela	Docente	04 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	1553321	Malvina Cardoso de Sousa Alves	Docente	14 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Maternidade.
371/2022	1552323	Rodrigo Queiroz de Souza	Docente	07 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	1555217	Roselite Aparecida de Carvalho Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	1558114	Andreia Vieira de Araujo Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	29629	Maria Helena Andrade Diniz	Docente	02 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

371/2022	1555460	Maria Paula da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	1556832	Patricia Maria Dutra Ramos	Docente	03 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	105929	Silvana Thiago das Neves	Docente	01 dia – no dia 17/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	169820	Suely Figueiredo de Oliveira Aquino	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
371/2022	40177	Maria Luiza Barbosa Macedo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
371/2022	1559012	Vagner Marques Pavao	Analista Instrumental	01 dia – no dia 17/03/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
371/2022	95206	Fabiana Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
371/2022	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	16 dias – a partir do dia 11/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	178691	Tatiane dos Santos Neiva Castro	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 14/03/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
371/2022	101834	Maria Edna da Cruz Parreira	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 15/03/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
371/2022	215880	Juniamar Santos Bonfim	Enfermeiro	10 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	221074	Lindineide Oliveira Souza Farias	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

371/2022	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo	01 dia – no dia 16/03/2022 –Licença Médica.
371/2022	217425	Vanilda Bezerra da Conceição	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 17/03/2022 –Licença Médica.
371/2022	193020	Carla Renata Souza da Costa	Enfermeiro	02 dias – a partir do dia 17/03/2022 – Licença Médica.
371/2022	162620	Mídia Tatiane Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 17/03/2022 –Licença Médica.
371/2022	149888	Veronica Farias Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	120 dias – a partir do dia 16/03/2022 – Licença Maternidade.

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 370/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
171042	Danielle Romero Garcia Gimenes	Agente Administrativo	Saúde	60 dias a partir de 07/07/2022 à 04/09/2022

Rondonópolis 18 de março de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 372/2022

De acordo com o Parecer proferido em 18/03/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **Rafhael Martins Galvão**, matrícula nº 1556366, lotado na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **17/03/2022**.

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1562/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: MYLENA QUEIROS MOREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.236,24

Vigência Inicial: 02/03/2022 **Vigência Final:** 28/12/2022

Data da Assinatura: 02/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MYLENA QUEIROS MOREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1563/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/2021/SMGP E AS LEIS MUN. Nº. 11.243/2020 E Nº. 11.972/2021.

Contratada: APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 2/2021

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: 2.718,99

Vigência Inicial: 01/02/2022 **Vigência Final:** 15/12/2022

Data da Assinatura: 01/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000004/2022 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000039/2022**

Contratado: 51733 - EDMAR PASCOALINO DE AZEVEDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 39/2022 A PARTIR DE 24/03/2022.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Nova Vigência: 09/06/2022

Valor: 3.137,30

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 23/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDMAR PASCOALINO DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000365/2022

Contratado: 43177 - FABIANA LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 365/2022 A PARTIR DE 29/03/2022.

Nova Vigência: 15/12/2022

Valor: 2.718,99

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 28/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABIANA LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000474/2022

Contratado: 42816 - DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 474/2022 A PARTIR DE 21/03/2022.

Nova Vigência: 10/04/2022

Valor: 3.032,72

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 20/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2022 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000474/2022

Contratado: 42816 - DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 474/2022, A PARTIR DE 21/03/2022.

Valor: 3.032,72

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 20/03/2022



Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000489/2022

Contratado: 43410 - FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE
AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO
CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 489/2022, A PARTIR DE 02/03/2022.

Valor: 3.137,30

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 02/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FATIMA LUCIA
TEODORO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000803/2022

Contratado: 14769 - HELLEN KATIUSCE HONORIO FERREIRA BASILIO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 803/2022 A PARTIR DE 29/03/2022.

Nova Vigência: 12/04/2022

Valor: 2.718,99

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 28/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HELLEN KATIUSCE
HONORIO FERREIRA BASILIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - **REFERENTE**
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000000999/2022

Contratado: 42779 - MARIA CICERA AZEVEDO MORAIS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 999/2022 A PARTIR DE 28/03/2022.

Nova Vigência: 12/04/2022

Valor: 2.718,99

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 27/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA CICERA
AZEVEDO MORAIS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2022 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001044/2022

Contratado: 53747 - ZILDA SILVA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1044/2022 A PARTIR DE 01/04/2022.

Nova Vigência: 19/04/2022

Valor: 2.718,99

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 31/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ZILDA SILVA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2022 - REFERENTE
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:
00000001517/2022

Contratado: 14403 - APARECIDA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
PRIMITIVO DE Nº 1517/2022 A PARTIR DE 22/03/2022.

Nova Vigência: 20/07/2022

Valor: 2.718,99

Dotação: 171 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 21/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e APARECIDA DOS
SANTOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2022/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1297/2022	LENI AFONSO DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 3.137,30	16/02/2022 A 18/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	171/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1297/2022, A PARTIR DE 18/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
404/2022	GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 18/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 404/2022, A PARTIR DE 18/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
221/2022	IRIA RONDON MACHADO	R\$ 2.718,99	25/01/2022 A 21/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2022
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 221/2022, A PARTIR DE 21/03/2022.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
767/2022	KAMILLA OLIVEIRA ARAUJO LEMOS	R\$ 1.236,34	24/01/2022 A 21/03/2022	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 767/2022, A PARTIR DE 21/03/2022.					

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1466/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM, HABILITADA NA ÁREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS.

Contratada: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1525/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BRUNO ALVES DE ANDRADE, PROFESSOR DE LEGISLAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: BRUNO ALVES DE ANDRADE

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE LEGISLAÇÃO - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BRUNO ALVES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1526/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VERA ANGELA SACCOMORI, PROFESSORA DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS.

Contratada: VERA ANGELA SACCOMORI

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VERA ANGELA SACCOMORI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1527/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALLAN ALVES FURINI XAVIER, PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: ALLAN ALVES FURINI XAVIER

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 28/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 28/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALLAN ALVES FURINI XAVIER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1528/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALESSANDRA ALVES GALDINO, PROFESSORA DE HISTORIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS

Contratada: ALESSANDRA ALVES GALDINO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE HISTORIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 28/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 28/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA ALVES GALDINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1529/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE COSMO DAMIAO RODRIGUES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: COSMO DAMIAO RODRIGUES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZUMBI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e COSMO DAMIAO RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1530/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS, PROF. NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS.

Contratada: FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 25/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 25/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1531/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JOAO DE JESUS SILVA GOMES, PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS.

Contratada: JOAO DE JESUS SILVA GOMES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO DE JESUS SILVA GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1532/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA, PROFESSORA DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.240,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 01/03/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 01/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1533/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCELO BATISTA, PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 13 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARCELO BATISTA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.080,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 01/03/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 01/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELO BATISTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1534/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARCELO CARDOSO SOUZA, PROFESSOR DE HISTORIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARCELO CARDOSO SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE HISTORIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELO CARDOSO SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1535/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FLAVIA MARIA FERREIRA, PROFESSORA DE FÍSICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: FLAVIA MARIA FERREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Cargo: PROFESSOR DE FISICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIA MARIA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1536/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA, PROFESSORA DE INGLES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE INGLES - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CASSIA VERONICA BORGES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1537/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, PROFESSOR DE FÍSICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE FISICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1538/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE, PROFESSORA DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 13 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.080,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1539/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA, PROFESSOR DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1540/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA, PROFESSORA DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 28/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 28/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANE CAROLINE DE SOUZA ARRUDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1541/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE IDEYLSON DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS, PROFESSOR DE FILOSOFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

SEMANAIS.

Contratada: IDEYLSO DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE FILOSOFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IDEYLSO DA SILVA VIEIRA DOS ANJOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1542/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JESSICA CAROLINA DA COSTA, PROFESSORA DE BIOLOGIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 13 H/A SEMANAIS.

Contratada: JESSICA CAROLINA DA COSTA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.080,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSICA CAROLINA DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1543/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA, PROFESSORA DE QUIMICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE QUIMICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANA POLON DE CARVALHO CALDEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1544/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ELAINE PEREIRA BRANDAO, PROFESSORA DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 13 H/A SEMANAIS.

Contratada: ELAINE PEREIRA BRANDAO

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.080,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 25/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 25/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELAINE PEREIRA BRANDAO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1545/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JESSICA CAROLINA DA COSTA, PROFESSORA DE BIOLOGIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.240,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 01/03/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 01/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAROLINE DE SOUZA RUEDIGER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1546/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA, PROFESSORA DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS

Contratada: MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA CARLOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA CARLOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1547/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MONICA GALVAO SAAB, PROFESSORA DE BIOLOGIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: MONICA GALVAO SAAB

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.240,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 01/03/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 01/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MONICA GALVAO SAAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1548/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JHONATHA ALMEIDA DA SILVA, PROFESSOR DE FILOSOFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS.

Contratada: JHONATHA ALMEIDA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE FILOSOFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JHONATHA ALMEIDA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1549/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA, PROFESSORA/ DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS

Contratada: CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.150000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1550/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VALDECI FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 14 H/A SEMANAIS

Contratada: VALDECI FERREIRA DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.240,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDECI FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1551/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS MENDES, PROFESSORA DE BIOLOGIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 13 H/A SEMANAIS.

Contratada: CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS MENDES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE BIOLOGIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.080,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 25/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 25/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS MENDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1552/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE NEILA APARECIDA DA CRUZ, PROFESSORA DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS.

Contratada: NEILA APARECIDA DA CRUZ

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NEILA APARECIDA DA CRUZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1553/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ANGELITA RIBEIRO OURIQUES, PROFESSORA DE GEOGRAFIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: ANGELITA RIBEIRO OURIQUES

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANGELITA RIBEIRO OURIQUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1554/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, PROF. DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS

Contratada: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1555/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JANAINA CANEVAZZI DA SILVA, PROFESSORA DE INGLES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: JANAINA CANEVAZZI DA SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE INGLES - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JANAINA CANEVAZZI DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1556/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEAN MARCELO MONTEIRO SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1557/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VANDERLENE PAZZA, PROFESSORA DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 26 H/A SEMANAIS.

Contratada: VANDERLENE PAZZA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE DISCIPLINAS NA AREA DE HUMANAS - ZUMBI

Remuneração Mensal: 4.160,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANDERLENE PAZZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1558/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA, PROFESSORA DE QUIMICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE QUIMICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 01/03/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 01/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARINDIA CLAUDIA HARENZA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1559/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VALERIO GRACO DANTAS DE SOUSA, PROFESSOR DE LEGISLAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: VALERIO GRACO DANTAS DE SOUSA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE LEGISLAÇÃO - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.520,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALERIO GRACO DANTAS DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1560/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MATHEUS LOPES DOS SANTOS, PROFESSOR DE MATEMATICA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

E INOVAÇÃO, COM CH 22 H/A SEMANAIS.

Contratada: MATHEUS LOPES DOS SANTOS

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE MATEMATICA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 3.200,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 01/03/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 01/03/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MATHEUS LOPES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1561/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA, PROFESSORA DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 001/2022/SMGP E A LEI Nº.11.982/2021, REALIZADO JUNTO SEC. MUN. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 13 H/A SEMANAIS.

Contratada: THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA

Processo Seletivo Simplificado nº: 1/2022

Cargo: PROFESSOR DE REDACAO, GRAMATICA E LITERATURA - ZUMBI

Remuneração Mensal: 2.080,00

Dotação: 536 02.026.12.362.2107.2331.3190040000.15000000000

Vigência Inicial: 22/02/2022 **Vigência Final:** 21/11/2022

Data da Assinatura: 22/02/2022

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA

Rondonópolis, 18 de Março de 2022.

MARIA DE FATIMA RESENDE
Gerente de Departamento de Folha de Pagamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 007 DE 10 de FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

IRIANA APARECIDA CARDOSO, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORIA	VALIDADE CNH
Denise Andrade dos Santos	AB	17/12/2025

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 10 de Fevereiro de 2022.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE OBRAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 18, 37 e artigo 128 da Lei 091/2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações dos dispostos legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da referida lei 091/2010.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recorrer a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	NÚMERO	LOTE	BAIRRO
11600/2021	WILSON DE ASSIS FERREIRA	34010	Nº 1319	S/L	CENTRO-A
11546/2021	WILSON DE ASSIS FERREIRA	34010	Nº 1319	S/L	CENTRO-A

Tatiane Bonissoni

Gerente de Departamento de Administração Tributária e Fiscal
Respondendo administrativamente pela secretaria Municipal de Receita
Portaria nº 29.475 (14/12/2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do artigo 86, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 091 de 08 de novembro de 2010 C/C com o artigo 156, parágrafos 1 e 2 da Lei 2.122 de 14 de março de 1994, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a ocupação de qualquer parte da via pública com material de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas nos referidos artigo 310 lei 091/2010.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	NÚMERO	LOTE	BAIRRO
21650/2022	THALISSON ALVES DOS SANTOS	140317	Nº 23	S/L	CIDADE DE DEUS
14380/2021	JOSE DE SOUZA LIMA	810436	Nº 16	S/L	VL. OLINDA
21619/2022	ELPIDIO RIBEIRO FILHO	138320	Nº 669	S/L	CENTRO

Tatiane Bonissoni

Gerente de Departamento de Administração Tributária e Fiscal
Respondendo administrativamente pela secretaria Municipal de Receita
Portaria nº 29.475 (14/12/2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- mt

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios e higiene da habitação, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos. Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21626/2022	MANOEL COSTA MARTINS E OUTROS	138657	28	11	JD.VILA RICA
21646/2022	APARECIDO CARVALHO DE MELLO	140090	36	14	JD. VILA RICA
21630/2022	APARECIDO CARVALHO DE MELLO	140082	36	13	JD. VILA RICA
21632/2022	APARECIDO CARVALHO DE MELLO	140082	36	13	JD. VILA RICA
21591/2022	LINDOMAR RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO	136123	12	16	JD. VILA RICA
10141/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	455237	Nº 28	APARTAMENTO 102 BLOCO B	RESIDENCIAL MARIELA
22509/2022	MARLY TEREZINHA FERREIRA	82228	Nº 275	S/L	COOPHALIS

Tatiane Bonissoni

Gerente de Departamento de Administração Tributária e Fiscal
Respondendo administrativamente pela secretaria Municipal de Receita
Portaria nº 29.475 (14/12/2021)



COMUNICAÇÃO Nº 001/2022

Servimo-nos do presente para, com respaldo nos artigos **12, 13, 14, 15 e 16** da Lei Municipal nº 6.840, de 12 de agosto de 2011, que institui e disciplina o Termo de Permissão e Alvará de Licença para o serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (**Mototáxi**), **COMUNICAR** sobre a **DELIBERAÇÃO do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT**, referente aos permissionários que não se recadastraram no exercício de 2021, devido à inobservância das obrigações e deveres instituídos na lei que rege a matéria.

Os Conselheiros foram unânimes na **revogação das 127** (cento e vinte e sete) vagas de Mototáxi relacionadas no **anexo I**, por descumprimento da legislação vigente, conforme teor da Ata da reunião ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.140, 24 de fevereiro de 2022 (p. 94-95).

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

Lindomar Alves da Silva
Secretário Mun. de Transporte e Trânsito
Portaria nº 29.196/2021

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 26.982/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

ANEXO I		
Nº	Nome	Vaga
01	Adeilton Rosa Gomes	755
02	Adonias Vieira de Souza	789
03	Agnaldo Gomes Coelho	325
04	Aguinaldo José da Silva	809
05	Alex Sandre Souza da Silva	682
06	Anderson Conceição da Silva	116
07	André Nascimento Figueiredo	202
08	Antônio Fernando de Lima	333
09	Antônio Pereira dos Santos	229
10	Aparecido Passos da Silva	478
11	Arildo Lemos Barbosa	197
12	Arnaldo Viera de Lima	760
13	Avenildo Rodrigues dos Santos	585
14	Benedito Ribeiro Pinto	347
15	Brás Cavalcante Barbosa	178
16	Celso Mendes de Souza	108
17	Cláudio de Barros	383
18	Cláudio Dia da Costa	368
19	Claudioeiro Blaudt	692
20	Cleverson Custódio Rocha Dias	601
21	Danilo Agenor Soares	767
22	Dirceu Ribeiro da Silva	299
23	Durval Alves de Souza	602
24	Edmar Estevan de Sousa	307
25	Ednaldo Honório de Souza	548
26	Elivelton Dias Mesquita	438
27	Elizeu Barbosa da Silva	389
28	Elmi de Farias	449
29	Elves V. Silva Azevedo	810
30	Elvis Wendes de Oliveira Santos	569
31	Ernani Dias da Silva Filho	703
32	Eurípedes Fernandes de Oliveira	782
33	Everaldo Rodrigues de Souza	429
34	Everton dos Santos Ferreira	279
35	Everton Silva Freires	729
36	Flávio Andrade Alves	357
37	Florisvaldo F. Miranda	365
38	Francisco Petrônio F. dos Santos	100
39	Francisco Raimundo dos Santos	150
40	Geraldo Pereira da Silva	265
41	Getúlio Martins Siqueira	171
42	Gilberto Domingues da Silva	716
43	Gílton de Moraes Souza	612
44	Herivelton Souza Gomes	787
45	Herjandilson Benedito C. R. de Arruda	188
46	Hilton Alves Queiroz	217
47	Ilton Sérgio Medeiros Souza	222



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

48	Irineu Diego de Souza Fonseca	320
49	Ismael Dias de Oliveira	508
50	Ivaneudson Conceição da Silva	291
51	Ivanilson Alves da Silva	414
52	Jenivaldo dos Santos Lima	565
53	Jeová Gomes Melo Júnior	355
54	Jhonatan Gomes	272
55	João Paulo Lopes da Cruz	376
56	Jorcelino Moraes Barbosa	643
57	José Aparecido Leal	563
58	José Carlos Guimarães	720
59	José Carlos Rodrigues	08
60	José Cicero Roberto de Araújo	524
61	José Cícero Vieira da Silva	544
62	José da Conceição	742
63	José Elizete Pedroso	362
64	José Gomes Soares Júnior	673
65	José Helton Espíndola	659
66	José Luiz dos Santos Soares	173
67	José Valso Teixeira Espíndola	98
68	Júlio César Gomes Leite.	199
69	Júlio Fernando Dourado	360
70	Juraci Firmino Pereira	772
71	Jurandir Alves de Oliveira	196
72	Juscelio Conceição Medeiros	486
73	Landerson Francisco T. do Vaz	22
74	Lauro Alves de Oliveira	93
75	Leonildo da Silva Costa	690
76	Lizandro Adolfo de Souza	741
77	Lucas dos Santos Araújo	707
78	Lucas Henrique de Oliveira	669
79	Luciano Vieira de Paula	823
80	Lucildo Valentim da Silva	674
81	Lucineide dos Passos Borges	190
82	Luzimar Santos da Silva	48
83	Manoel da Silva Santos	147
84	Marcelo Antônio da Silva	152
85	Marcelo Antônio Gomes	18
86	Marcelo Rufino Lira	550
87	Márcio Alves de Souza	290
88	Márcio Borba da Silva	763
89	Marcos Alves de Almeida	552
90	Marcos Roberto da Silva	671
91	Marcussuel Moreira Nenes	832
92	Mario Júnior Paulino	34
93	Mauro Fernandes Gomes	725
94	Michael Arcenio dos Santos	557
95	Nildo Gonçalves	130
96	Nilton Gonçalves da Silva	71
97	Nilton Pereira Rodrigues	236



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

98	Odair Pereira da Silva	664
99	Olímpio Gomes da Silva Filho	732
100	Osmar Silva	250
101	Otacílio Coimbra da Silva	698
102	Paulo Castilho Cordeiro Pereira	701
103	Paulo César Pereira de Souza	102
104	Paulo Divino Moreira	335
105	Rafael Lima Ramos	268
106	Rafael Pio	364
107	Rafael Silva Fernandes	423
108	Rafael Thomé Laranjeira Gomes	795
109	Reginaldo Alves de Souza	79
110	Renato da Silva Passos	09
111	Renato Francisco da Silva	402
112	Rogelio Ribeiro da Silva	625
113	Ronaldo Rodrigues Barbosa	64
114	Sebastião Valentim de Paula	129
115	Sidinei Pereira dos S. Souza	419
116	Sílvio Ramos de Oliveira	208
117	Sueney Alves Cavalcante	420
118	Thaíse Coelho	261
119	Vagner Carlos Garcia	640
120	Valdemir Ferreira Lima Júnior	415
121	Valdete Luiz da Silva	519
122	Valdivino Alves de Souza	827
123	Vanderlei Florêncio da Cruz	489
124	Veranilson Santos do Nascimento	817
125	Wanderlan Dias Delgado	29
126	Wendel Cláudio Martins	734
127	Wesley Júnior Martins Moreira	580

Lindomar Alves da Silva
Secretário Munic. de Transporte e Trânsito
Portaria nº 29.196/2021

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 26.982/2021



Comunicação nº 002/2022

Servimo-nos do presente para, com respaldo nos artigos **36, 37, 38, 39 e 40** da Lei Municipal nº 9.386, de 09 de agosto de 2017, que institui e disciplina o Termo de Permissão e Alvará de Licença para o serviço de transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel (**táxi**), **COMUNICAR** sobre a **DELIBERAÇÃO do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT**, referente aos permissionários que não se recadastraram no exercício de 2021, devido à inobservância das obrigações e deveres instituídos na lei que rege a matéria.

Os Conselheiros foram unânimes na **revogação dos 07 (sete) Pontos de Táxi** relacionados no **anexo I**, por descumprimento da legislação vigente, conforme teor da Ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5.140, 24 de fevereiro de 2022 (p. 94-95).

Rondonópolis, 18 de março de 2022.

Lindomar Alves da Silva
Secretário Mun. de Transporte e Trânsito
Portaria nº 29.196/2021

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 26.982/2021.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

ANEXO I			
Nº	Nome	Táxi	Ponto Táxi
01	Névio de Jesus Nieri	022	Ponto 005
02	Giovani Gomes de Oliveira	064	Ponto 007
03	Geyce Priscila Inocêncio de Machado	108	Ponto 015
04	Manoel Pereira da Silva	112	Ponto 015
05	Daniel da Silva	121	Ponto 016
06	Joelson da Silva Leite	125	Ponto 013
07	Edilson Pereira dos Santos	176	Ponto 023

Lindomar Alves da Silva
Secretário Mun. de Transporte e Trânsito
Portaria nº 29.196/2021

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº Transporte Urbano
Portaria Nº 26.982/2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA

ATA Nº. 02/2022 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis– CMDCA

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 07/02/2022

HORÁRIO: 08:00h

Ata número 02/2022. Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede do núcleo dos conselhos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes dos conselhos tutelares. Às oito horas e vinte e um minutos a reunião iniciou com Bruno dando boas vindas e falando sobre uma das pautas da reunião, que seria o posicionamento do Conselho quanto a obrigatoriedade da vacina contra a Covid-19. Bruno questiona o Conselho Tutelar sobre quais os orientativos que eles receberam. Josiani informa que solicitou à promotora informações a respeito de como proceder com os questionamentos dos pais quanto à obrigatoriedade da vacina, sobre serem barrados de estudar e a resposta que teve é que os casos de não vacinação serão encaminhados ao Ministério Público. Diz também que todas as vacinas são direito fundamental bem como a educação. Fernanda delibera que deverão ser feitas campanhas orientativas para vacinação. Bruno propõe convidar para próxima reunião ordinária, ou procurador do município, ministério público e juízas. Juvenildo delibera que o posicionamento do Conselho deve ser baseado nas notas técnicas dos Procuradores do Ministério da Saúde e que as questões políticas e ideológicas devem ficar de fora. Josiani pondera que o posicionamento deve ser orientativo. Quanto ao parecer da procuradoria do município dos fomentos do edital de chamamento público do CMDCA, que está demorando devido a problemas internos. Rosângela pondera que o conselho precisa se fortalecer e os conselheiros que não comparecem devem ser trocados. Às nove horas e vinte e quatro minutos a reunião foi encerrada. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos presentes após lida e aprovada.

Josilene Alves da Silva Santos
Bruno Moschen Flores
Rosangela Ramos Duarte
Elenir Magalhães
José Elias de Souza
Sandra Regina Geraldino Pereira Martins
Juvenildo Batista de Souza
Patrícia Borges Santos
Josiane Ourives Gentil
Lindinês dos Santos Souza
Lady Anne Maciel Albertoni



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA**

**ATA Nº. 03/2022 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Rondonópolis– CMDCA**

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 11/02/2022

HORÁRIO: 08:00h

Ata número 02/2022. Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede do núcleo dos conselhos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Às oito horas a reunião iniciou com Bruno falando da importância da análise da documentação das entidades. Iniciaram então a análise das entidades que mandaram solicitação para certificação e definiram algumas visitas. Como não houve quórum, a reunião foi encerrada às oito e quarenta e cinco. Sem mais, esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos demais.

Marlene Parabá
Bruno Moschen Flores
Rosangela Ramos Duarte
Elenir Magalhães
José Elias de Souza
Sebastião Lopes da Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA

ATA Nº. 04/2022 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis– CMDCA

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 03/03/2022

HORÁRIO: 13:30h

Ata número 04/2022. Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Núcleo dos Conselhos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com Geanne, representante do CRC de Mato Grosso. Geanne se apresenta e fala sobre o trabalho. Bruno explica sobre como funciona o CMDCA e as destinações ao fundo e como é feita a utilização desse dinheiro para fomento de projetos. Geanne fala que estarão se programando para uma palestra para o final de Março do CRC em formato híbrido. Também que o site da Receita está aberta a partir do dia sete de Março. Geanne informa também que o conselho e suas ações não estão chegando aos empresários e que seria interessante o conselho fazer visitas às empresas e falar também com a ACIR e demais grupos que trabalham com empresários. Rosângela fala sobre fazer propagandas em tv rádio a reunião iniciou às treze horas e trinta e oito minutos e encerrou as quatorze horas e trinta e seis minutos. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos demais presentes.

Bruno Moschen Flores

Rosangela Ramos Duarte

Elenir Magalhães

Sandra Regina Pereira Geraldino Martins

Jussânia Barbosa Baraúna

Geanne Fabia Sustil de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS – CMDCA

ATA Nº. 05/2022 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondonópolis– CMDCA

LOCAL: Núcleo dos Conselhos

DATA: 11/03/2022

HORÁRIO: 08:00h

Ata número 05/2022. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede do Núcleo dos Conselhos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as seguintes pautas: Arrecadação para o ano de dois mil e vinte e dois, Conferência de dois mil e vinte e dois, Edital de chamamento público para o ano de dois mil e vinte e dois e Registro de entidades. A reunião iniciou às oito horas e quinze minutos, com Bruno dando boas vindas a todos e se apresentando. Após as apresentações Bruno explica o funcionamento do Conselho e quais suas funções e obrigações. Bruno fala que o Conselho precisa da atuação de todos os conselheiros para funcionar. Senhor Elias fala sobre o valor parado



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

no fundo há quatro anos, e que as entidades contempladas no edital de dois mil e vinte e um até hoje não receberam os valores. Senhor Elias fala também sobre a palestra sobre o socioeducativo que acontecerá dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas em local ainda a definir. Senhor Elias fala e solicita que o Conselho ajude a divulgar. Bruno explica sobre o funcionamento do dinheiro público, e que o valor do fundo é um dinheiro público e segue todas as leis. Senhor Elias pontua que mesmo com a burocracia não justifica que o valor do fundo esteja parado há tanto tempo. Jussânia pontua que os processos legais precisam ser seguidos, e como o CMDCA muitas vezes não cumpre os processos, precisava de legalização e as coisas não andam. Bruno reforça que o dinheiro público segue as leis vigentes. Rubinalda, a gestora do fundo toma a palavra e fala sobre a importância das entidades terem funcionários que entendam de administração. Que os planos de trabalho sejam coerentes com as perspectivas de gastos. Fala que a contabilidade pública precisa ter ata de preços, licitação e orçamentos. Rubinalda fala que antes das ações precisam ser documentadas e essa documentação precisa ser legalizada. Senhor Elias pergunta se os valores retroativos serão pagos pelo recurso do fundo. Rubinalda fala que se o trabalho foi realizado, só tirar os documentos comprobatórios. Bruno fala sobre os acordos da reunião passada com a contabilidade, falar no rádio e televisão, a necessidade de fazer a conferência no ano de dois mil e vinte e dois e sobre a importância de fazer o edital esse ano. Bruno cobra a participação de todos nas comissões para os trabalhos fluírem. A reunião encerrou às nove horas e três minutos. Esta ata foi escrita por mim Ieda Maria Frazão de Anicézio e será assinada pelos demais presentes após lida e aprovada.

José Elias de Souza
Rubinalda R. dos Santos
Bruno Moschen Flores
Jussânia Barbosa Baraúna
Kathia Liusi Monterio Elias Dias
Emilly Karolyne Freitas De Almeida
Elenir Magalhães
Regina Pereira Branco
Patrícia Borges dos Santos



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 006/2022**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 006/2022, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: CAMINHÃO PIPA CAP. MÍNIMA 14.000 LITROS, CAMINHÃO BETONEIRA CAP. MÍNIMA 6 M³, CAMINHÃO MUNK CAP. MÍNIMA 13 TON, CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, MÁQUINA FRESADORA DE ASFALTO A FRIO, RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO LISO, GRADE ARADORA 14 E 16 DISCOS, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** Sagrou-se vencedora a empresa: **ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 32.545.861/0001-41, que apresentou proposta de menor preço para os itens, conforme abaixo:

ITEM	Descrição do objeto	QTD	PERÍODO	UNID.	Valor unitário final do item	Valor mensal total final do item	Valor anual total final do item
1	CAMINHÃO PIPA CAP. MÍNIMA 14.000 LITROS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 23.500,00	R\$ 99.666,68	R\$ 1.128.000,00
2	CAMINHÃO BETONEIRA CAP. MÍNIMA 6 M³, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 26.950,00	R\$ 53.900,00	R\$ 646.800,00
3	CAMINHÃO MUNK CAP. MÍNIMA 13 TON, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 24.900,00	R\$ 49.800,00	R\$ 597.600,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	12	12	MÊS	R\$ 24.200,00	R\$ 290.400,00	R\$ 3.484.800,00
5	MÁQUINA FRESADORA DE ASFALTO A FRIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 62.000,00	R\$ 124.000,00	R\$ 1.488.000,00
6	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 27.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 1.296.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

7	ROLO COMPACTADOR DE SOLO LISO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
8	ROÇADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
9	GRADE ARADORA 14 DISCO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
10	GRADE ARADORA 16 DISCO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00	R\$ 220.800,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2022.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro



PORTARIA Nº 2.750 - DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a
nomeação do CONSELHO
CURADOR do Instituto
Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Rondonópolis
– IMPRO e dá outras
providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO,
Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais
disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial
de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

Considerando as disposições contidas no artigo 70 ao 73 da
Lei nº 4.614/05, que trata dos órgãos de Direção e Componentes do Conselho
Curador;

Considerando a Assembleia Geral dos servidores convocada
pelo SISPMUR, realizada em 22/12/2022, que elegeu dois representantes dos
servidores ativos e um representante dos servidores inativos e respectivos suplentes;

Considerando a indicação do representante pelo Poder
Executivo Municipal, conforme Ofício/SMG 395/2022;

Considerando a indicação do representante pelo Poder
Legislativo Municipal conforme Ofício GP/RM nº 010/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Curador do IMPRO – Instituto
Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, referente ao
período de gestão de 2022 a 2024, para executarem todas as atribuições inerentes ao
referido conselho, conforme artigo 71 da Lei nº 4.614/05 e Regimento Interno, que
será composto pelos seguintes Servidores abaixo relacionados:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.

Representante dos Servidores Ativos	PRESIDENTE: FÁBIO DE OLIVEIRA CHAGAS TITULAR: RAILDA NUNES FERREIRA SUPLENTE: ILOENE PEREIRA PASSOS BARBIERI SUPLENTE: LUZINETE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores Inativos	TITULAR: EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA SUPLENTE: DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS
Representante do Poder Executivo	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Representante do Poder Legislativo	MARIA RAQUEL GARCIA
Representante do IMPRO	ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.118/2018 e as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2022.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto,
publicada no DIORONDON-e
na data supra e afixada no lugar
público de costume.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	29.567.496/0001-61
Endereço	Nº
RUA VINTE E CINCO	27
Bairro	Cidade
COOPHAMIL	CEP
Representante Legal	78028200
	CPF
Email	Telefone
ALEXLEITE1@HOTMAIL.COM	6530523604

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	118824	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	FORTGIRO FORTGP	5,00	268,9900	1.344,95
		Detalhamento					
		1, TIPO BIELA, COM LADOS SEXTAVADOS, EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO, POSSUI CABEÇAS COM PERFIL CÔNICO, CONTEM 12 CHAVES, ESCALA DE 08 A 19MM, GARANTIA DE 3(TRÊS) MESES.					
23	118912	KIT DE ESPÁTULA	UNIDADE	ROTTA ROTTA	4,00	400,0000	1.600,00
		Detalhamento					
		KIT DE ESPÁTULAS PARA MONTAR E DESMONTAR PNEUS SEM CÂMARA, O KIT CONTEM: 01 ESPÁTULA DE DESMONTAGEM, 01 ESPÁTULA DE MONTAGEM, 01 TRAVA PARA MONTAGEM, GARANTIA 6 MESES.					
15	121906	GUINCHO HIDRÁULICO	UNIDADE	STROM STROM	4,00	3.956,2600	15.825,04
		Detalhamento					
		TIPO GIRATA 2 TON, EM FERRO TEMPERADO, COMPRIMENTO RECUADO 1670 MM, COMPRIMENTO BRAÇO ABERTO: 2870MM, ALTURA 1785 MM, ALTURA BRAÇO ABADADO: 1704MM, COMPRIMENTO DE UMA RODA A OUTRA 855MM, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
40	121910	TORNO DE BANCADA	UNIDADE	EDA EDA	11,00	505,9900	5.565,89
		Detalhamento					
		Nº 08 (TIPO MORSA), APROXIMADAMENTE LARGURA MORDENTE 203MM, PESO 9,5KG, QUE POSSIBILITA MANTER O OBJETO PRESO NA POSIÇÃO NECESSÁRIA DURANTE O TRABALHO. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
5	121913	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA	UNIDADE	LDR2 LDR2	8,00	1.899,9900	15.199,92
		Detalhamento					
		3,4" (176 KMPM) - TIPO PNEUMÁTICA, MODELO REVERSÍVEL, EDO LONGO, ROTACAO LIVRE 7500 RPM, MECANISMO DE IMPACTO TIPO TWIN HAMMER PRESSAO DE OPERACAO DE 90 PSI, PESO LIQUIDO 2,1KG, MALETA PLÁSTICA: 1 CHAVE DE IMPACTO - 10 SOQUETES 1/2" SENDO -9,10,11,13,14,17,18,22,24, E 27MM - 1 BARRA EXTENSORA, - 1 CONECTOR DE AR 1/4" - 1 CHAVE ALLEN. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
21	121915	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	EDA EDA	5,00	198,9900	994,95
		Detalhamento					
		TORQUE T9 A T40, DO TIPO TORX, EM AÇO CROMO VANADIO, COMPOSTO DE 08 PEÇAS, TAMANHOS, T9, T10, T15, T20, T25, T30 E T40, MATERIAL CABO POLIPROPILENO. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COM 7 PEÇAS.					
22	121919	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	BRASFOR BRASFO	5,00	79,8900	399,45
		Detalhamento					
		ALLEN 420MM, CONTENDO 8 PEÇAS, EM AÇO CROMADO VANADIO, NIQUELADA, SENDO 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 10MM, 12MM, 14M, TIPO DE CHAVE ALLEN, " " L " " SERIE CURTA, TIPO DE PONTA HEXAGONAL. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
19	121923	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	MTX MTX	4,00	1.255,9900	5.023,96
		Detalhamento					
		(JOGO DE PITO PESADO) TIPO SOQUETE, ENCADE DE 14, ESTRIADO, ACABAMENTO NIQUELADA/CROMADA, DE 22 A 50MM, CABO "1", EXTENSÃO "8", E EXTENSÃO "16", CATRACA, ESTOJO METÁLICO COM 14 PEÇAS. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
1	121936	ASSENTADOR DE TALAO	UNIDADE	METALBOM METALB	3,00	1.060,9900	3.182,97
		Detalhamento					
		ASSENTADOR DE TALAO - FERRAMENTA PARA ASSENTAR O TALAO DE PNEU DE FORMA RAPIDA E SEGURA, PRESSAO DE TRABALHO,100/120 LB, RESERVATORIO DE AR SUPER REFORCADO CONFORME TESTES HIDROSTATICOS, VALVULA DE SEGURANCA E COMPONENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE (REGISTROS, MANOMETROS,ETC)					
36	121939	REMENDO	UNIDADE	BREMEN BREMEN	100,00	44,9900	4.499,00
		Detalhamento					
		REMENDO - TIPO REPARO PARA PNEUS - SEM CAMARA, COMPRIMENTO 10 CENTÍMETROS, ESPESSURA 0,5 CENTÍMETRO, CONTENDO CAIXA DE 60 (SESSENTA) UNIDADES. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
37	121940	REMENDO QUENTE	UNIDADE	VULCANFLEX VULCA	20,00	62,4000	1.248,00
		Detalhamento					
		REMENDO QUENTE - 1 KG - PARA CAMARAS DE AR, REMENDO QUENTE DE ROLO - PARA USAR EM REMENDO ATÉ 5 MILÍMETROS. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
8	121941	COLA PARA REMENDO	UNIDADE	RUBBER RUBBER	10,00	50,3800	503,80
		Detalhamento					
		COLA PARA REMENDO, EM CÂMARA DE AR, LATA 900 MILILITRO, DO PRODUTO LÍQUIDO, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
24	121942	KIT REMENDO PARA CONCERTO DE PNEUS SEM CÂMARA	UNIDADE	JEDAL JEDAL	6,00	95,9900	575,94
		Detalhamento					
		KIT REMENDO PARA CONCERTO DE PNEUS SEM CÂMARA, COM NO MÍNIMO 05 UNIDADES, APLICADOR DE REMENDO, PNEUS (MACARRÃO), SEM CÂMARA, LINHA LEVE E PESADA, RODILHO PARA REMENDO A FRIO, AGULHA PARA PREPARADOR, MEDIDOR DE SULCO DE PNEUS, SOVELA BORRACHEIRO. - PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
TOTAL							55.963,87

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 128/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	37.853.101/0001-15
Endereço	Nº
AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA - DE 1447/1448 A 2389/2390	1700
Bairro	Cidade
PRAIEIRO	CEP
Representante Legal	78070500
	CPF
Email	Telefone
construfermt@hotmail.com	(65) 3025-6374

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	11738	MAÇARICO	UNIDADE	CARBOGRAFITE CA	3,00	290,9900	872,97
		Detalhamento					
		PORTÁTIL, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CHAMA AJUSTÁVEL, EM LATÃO, PLÁSTICO E TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERATURA APROXIMADA DE 360ºC, UTILIZA GÁS, PUNHO ERGONÔMICO, ALTURA APROXIMADA DE 23 CM, PESO APROXIMADO DE 0,75 KG. EQUIPAMENTO PARA USO EM SOLDAS COMPATÍVEIS COM SUA ESTRUTURA. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
29	121904	MACACO HIDRÁULICO	UNIDADE	EDA EDA	13,00	200,0000	2.600,00
		Detalhamento					
		TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA: 06 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO: 216 MM, DIMENSÕES DA BASE: 113 X 115 MM, CURSO DE ELEVÇÃO HIDRÁULICA: 127 MM, CURSO DE FUSO: 30 MM, ALTURA TOTAL: XXX MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA: 290 MM, PESO (COM ALAVANCA): 4,5 KG. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
28	121908	MACACO HIDRÁULICO	UNIDADE		EDA EDA	2,00	2.859,9900	5.719,98
Detalhamento								
MACACO HIDRAULICO PARA CAIXA DE TRANSMISSAO, CAPACIDADE 1 TONELADA (1000 KG). APROXIMAMENTE COM DIMENSÕES (A X L X C) (MM) ALTURA 205MM L 921MM, C- 629MM, ELEVAÇÃO MÁXIMA 732MM, ELEVAÇÃO MÍNIMA 155MM, PESO (KG) 72KG, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
13	121934	ESPATULA	UNIDADE		WORKER WORKER	8,00	97,0000	776,00
Detalhamento								
ESPATULA CHATA 24", APROXIMADAMENTE 450MM, DE AÇO FORJADO, PARA BORSACHARUA, NO TAMANHO PADRÃO. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
TOTAL							9.968,95	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 128/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇOES FERRAMENTAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Forneecedor	CNPJ
C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	42.152.392/0001-54
Endereço	Nº
RUA MARECHAL FLORIANO	302
Beirra	Cidade
CENTRO	ERECHIM
Representante Legal	CEP
	38700182
	CPF
Email	Telefone
ckcomerciodeferragens@gmail.com	(54) 99276-1916

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	121905	MACACO HIDRÁULICO	UNIDADE	MARCON MIHQT	9,00	1.652,9900	14.876,91
		Detalhamento					
		TIPO JACARE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TONELADAS MUH-2TON, ALTURA TOTAL COM CABO 1100MM ELEVÇÃO (MIN/MAX) 1600MM /615MM, RODAS DE FERRO, 2 FIXAS RM 50, 2 GIRATÓRIAS RM 51 PESO 42KG, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
14	121907	GUINCHO HIDRÁULICO	UNIDADE	BOVENAU G1000E	4,00	2.799,9900	11.199,96
		Detalhamento					
		TIPO GRAFA 1 TON, EM FERRO TEMPERADO, COMPRIMENTO RECUADO 1670MM, COMPRIMENTO BRAÇO ABERTO: 2870MM, ALTURA 1705MM, ALTURA BRAÇO ABADADO: 1704MM, COMPRIMENTO DE UMA RODA OUTRA 855MM, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
35	121929	PRENSA	UNIDADE	BOVENAU P10000	3,00	2.989,9900	8.969,97

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		PRESSA - HIDRÁULICA CAPACIDADE ACIMA DE 30 TONELADAS ALTURA TOTAL 1570MM, -MAIOR DISTÂNCIA ENTRE HIDRÁULICO/MESA 830MM, - MENOR DISTÂNCIA ENTRE HIDRÁULICO/MESA -115MM, - DISTANCIA ENTRE COLUNAS 585MM, - LARGURA TOTAL 815MM, -COMPRIMENTO TOTAL -540MM, - CURSO HIDRÁULICO: 125MM, - CURSO DO FUSO: 85MM, - PESO DO EQUIPAMENTO 137KGS.					
		PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.					
10	121931	ELEVADOR AUTOMOTIVO	UNIDADE	RIBEIRO ER2500	8,00	10.399,9900	83.199,92
		Detalhamento					
		ELEVADOR AUTOMOTIVO 2.5 TONELADAS, PARA VEICULO GERAL, TRIFASICO TENSÃO ELÉTRICA: 220V/380V, MOTOR ELÉTRICO 4 CV, ALTURA DE ELEVACÃO 1,8 M, DISTÂNCIA ENTRE COLUNAS 2,5M, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.					
TOTAL						118.246,76	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 128/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
BRASFERMA LTDA	00.503.644/0001-00
Endereço	Nº
AVENIDA CORONEL JOSÉ DIAS BICALHO	933
Bairro	Cidade
SAO JOSE (PAMPULHA)	BELO HORIZONTE
Representante Legal	CEP
	31275050
	CPF
Email	Telefone
brasferma@yahoo.com.br	3133472628

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	118911	MACACO HIDRÁULICO	UNIDADE	POTENTE GAR30PI	4,00	898,0000	3.592,00
		Detalhamento					
		MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE DE CARGA: 30 TONELADAS, ALTURA DE CONSTRUÇÃO: 248 MM, DIMENSÕES DA BASE: 168 X 104 MM, CURSO DE ELEVACÃO HIDRÁULICA: 152 MM, CURSO DE FLUXO: 102,5 MM, ALTURA TOTAL: 503,5 MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA: 600 MM, PESO(COM ALAVANCA): 16KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
TOTAL							3.592,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 128/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

BRASFERMA LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
PROMATEC SERVICO COMERCIO E LOCACOES LTDA		36.907.608/0001-41
Endereço		Nº
PROFESSORA ANTONIA DE ARRUDA CASTRO		09
Beirrio	Cidade	CEP
CPA 2	CUJABA	
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
		(65) 3621-4663

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	118906	RETIFICADORA	KIT	SGT SGT	4,00	250,0000	1.000,00
		Detalhamento					
		TIPO KIT RETÍFICA PNEUMÁTICA RETA 1/4" ; MODELO MKT06118 COM MALETA; CARCAÇA EM ALUMÍNIO COM PERFIL REDONDO; DESENHO ERGONÔMICO; ALAVANCA DE AÇÃOAMENTO COM TRAVA DE SEGURANÇA; CAPA EMBORRACHADA; EXAUSTÃO DE AR NA TRASEIRA; VELOCIDADE(RPM):25.000; PRESSÃO DE TRABALHO: 90 PSI; PINÇAS PARA EIXOS: 1/4" (6MM); CONSUMO DE AR: 14 PCM (396 L/MIN); ENTRADA DE AR: 1/4"NPT; MANGUEIRA DE AR: 3/8"; DIMENSÕES : (C X L X H): 148 X 60 X 60MM; PESO RETÍFICA: 380 GRAMAS; PESO BRUTO: 960 GRAMAS; CONTENDO NO KIT: 1 RETÍFICA PNEUMÁTICA RETA 1/4"; 10 PONTAS MONTADAS; 1 MANUAL; 2 CHAVES PARA ABERTURA E TROCA DA PINÇA; PINÇA 1/4" (07 52 06 1620); PINÇA 1/8" (07 52 06 1631) ; 1 NIPPLE.					
34	120256	MOTO ESMERIL DA BANCADA	UNIDADE	TRAMONTINA TRAM	3,00	460,0000	1.380,00
		Detalhamento					
		EM FERRO FUNDIDO; BASE EM ALUMÍNIO; PROTEÇÃO DOS REBOLOS EM AÇO EM AMBOS LADOS/ BASE DE APOIO AJUSTÁVEIS PARA MANTER A PEÇA MAIS FIRMA, DURANTE O DESBASTE/AFIADAÇÃO, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO PROTETOR.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		OCULAR, CONTRA FAISCAS), BIVOLT(127/220 V CA) POR CHAVE SELETORA/, DIÂMETRO DO EIXO: 1/2" DIÂMETRO DO REBOLO: 67, ROTAÇÃO 3.580 MIN-1 - RPM/, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ/, DIMENSÕES DO CROQUI(COLXA) 34X39X240MM/, DIMENSÃO EXTRA A: 250/, 0 MM/, DIMENSÃO EXTRA B: 335/0, MM, POTÊNCIA (W) 368 W/, COMPRIMENTO DO FIO (W) 11,7 M/, COMPRIMENTO DO FIO (M) 1/7, M/, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT. CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 01 MOTO ESMERIL 6" BIVOLT - AZUL - 01 REBOLO DE AFIAÇÃO - 01 REBOLO DESBASTE - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
16	121909	INVERSORA, MAQUINA DE SOLDER	UNIDADE	W.K W.K	3,00	1.200,0000	3.600,00
		Detalhamento INVERSORA POR IGBT, CAPACIDADE DE ATÉ 1/8" - SOLDER 6011(ELETRODO CELULÓSICO (SIMILAR AO 6020)), 6013, 7018, MI, INQ, E AL, TENSÃO DE ENTRADA #120V/1/50/60HZ 230V/ 1/50/60HZ, # MAX OCV 80 V. CICLO DE TRABALHO: # CICLO DE TRABALHO: - 100 A/ 22,4/60% # 225 A / 19/40%. # RANGE DE SAÍDA: - 10 A - 100 A, 10 A - 225A, :: CLASSE DE PROTEÇÃO IP21S, :: DIMENSÕES (MM) 346 X 120 X 212 :: PESO 4,7KG, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
7	121912	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA	UNIDADE	FORTG FORTG	4,00	2.961,0000	11.844,00
		Detalhamento 1" (216 A 420 KMPM) - TIPO PNEUMÁTICA, CONTENDO - MALETA - 01 CHAVE ALLEN, BISNAGA DE OLEO, CHAVE DE 1", SOQUETE CROMOBILENIO, 27, 30, 32,33, PINO DE AR ESCAMA MACHO PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
11	121914	ENGRAXADEIRA MANUAL	UNIDADE	NOVES4 NOVES4	4,00	326,0000	1.304,00
		Detalhamento BOMBA MANUAL COM RESERVATÓRIO BOMBAMENTO POR DESLOCAMENTO DE ALAVANCA, CONJUNTO DE MOLA E COMPACTO DE METÁLICO COM RASPADOR DE BORRACHA, MANGUEIRA DE PRESSÃO DE 1/4" COM 1,3MM, EXTENSA E RÍGIDA E ACOPLADOR HIDRÁULICO, PINTURA ELETROSTÁTICA E RESERVATÓRIO LITRO GRAFADO- RESERVATÓRIO PESO 5-7KGS, VASÃO ICRE 120/CICLO, PRESSÃO DE SAÍDA 3.500PSI/ 241-BAR- PESO 3,900KG, - CUMPRIMENTO 310MM, L=390MM, ALTURA 600MM, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
18	121918	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	VONDER VONDER	5,00	290,0000	1.450,00
		Detalhamento FIXA DE 6 A 32MM, CONTENDO 15 PEÇAS, EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, POSSUINDO MEDIDAS DIFERENTES EM CADA EXTREMIDADE E CABEÇAS COM MENOR ESPESSURA, POSSIBILITANDO ACESSO A LUGARES RESTRITOS, LOGOTIPO E MEDIDAS ESTAMPADAS EM ALTO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, UTILIZADA PARA APERTAR OU DESPERTAR PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
9	121920	COMPRESSOR DE AR	UNIDADE	CHIAPERINS CHIAPE	5,00	9.100,0000	45.500,00
		Detalhamento COMPRESSOR DE AR 25 A 32 PÉS, MOTOR DE 5 HP A 10 HP TRIFÁSICO, TENSÃO: 220/380V, PRESSÃO MÁXIMA DE: 175 PSI (12,07 BAR), RESERVATÓRIO DE 250 A 300 LITROS, NÍVEL DE RUÍDO 83DB(A) - TAMANHO C XLXA: 16X56X104CM - PESO: 186KG.					
6	121921	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA	UNIDADE	SGT SGT	6,00	818,0000	4.908,00
		Detalhamento CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2" (66XMM) - TIPO PNEUMÁTICA, MODELO REVERSÍVEL, EIXO LONGO, ENCAIXE QUADRADO DE 1/2", PARA PARAFUSO DE ATÉ 1,4", DE ROTAÇÃO LIVRE 7500 RPM, MECANISMO DE IMPACTO TIPO TWIN HAMMER PRESSÃO DE OPERAÇÃO DE 90 PSI, PESO LÍQUIDO 2,1KG, MALETA PLÁSTICA: 1 CHAVE DE IMPACTO - 10 SOQUETES 1/2" SENDO -9,10,11,13,14,17,19,22,24, E 27MM - 1 BARRA EXTENSORA, - 1 CONECTOR DE AR 1/4" 1 CHAVE ALLEN, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
12	121922	ESMERILHADEIRA	UNIDADE	DWT DWT	5,00	700,0000	3.500,00
		Detalhamento GRANDE CARACTERÍSTICAS: MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERAS. SUPERIOR ESTRUTURA ANTI POEIRA.					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ENGRENAGENS USINAS PARA MAIOR POTÊNCIA. CAIXA DE ENGRENAGENS QUE PODE SE GIRAR EM 90 GRAUS. ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 2.200 W ROTACÃO POR MIN.: 8.500 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 180MM DIMENSÕES (C X L X A): 473 X 200 X 140 RPMENSO: 5,5KG CABO DE ENERGIA: 2,5M.					
17	121924	JOGO DE CHAVE	UNIDADE	PORTGPRO PORTGP	4,00	300,0000	1.200,00
		Detalhamento (JOGO DE PÉTO LEVE) TIPO SOQUETE, ENCADE DE 1/2, ESTRIADO, 8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,24,27,30 E 32MM ACABAMENTO NIQUELADA/CROMADA, CABO "T", EXTENSORES 125 A 150MM, PESO 3,50 KG, COM 22 PEÇAS SENDO 18 SOQUETES, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
39	121925	SERRA ELETRICA	UNIDADE	MENEGOTTI MENEG	3,00	1.850,0000	5.550,00
		Detalhamento DE CORTAR FERRO - POTENCIA DE 3CV - MODELO POLICORTE, TRIFÁSICO, TENSÃO 220V/COM MORSO MOVEL PARA CORTES EM 45 E 90 GRAUS, CORTE DE PERFS REDONDO/QUADRADO ATÉ 1.1/2", NA VOLTAGEM 11/220V, - PESANDO APROXIMADAMENTE 43 KG.					
3	121927	CAVALETE FERRO AUTOMOTIVO	UNIDADE	PORTG PORTG	40,00	130,0000	5.200,00
		Detalhamento EM FERRO FUNDEDO,, REGULAGEM MANUAL, 2 TONELADAS, MEDINDO (30 X 50)CM, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
2	121928	BANCADA	UNIDADE	FERCAR FERCAR	5,00	2.100,0000	10.500,00
		Detalhamento BANCADA - PARA ORGANIZAÇÃO DE FERRAMENTAS - DIMENSÕES - 725MM X 900MM X 450MM - BANCADA MOVEL COM 4 GAVETAS PORTA GUARDANAPO, PLANELA, SISTEMA DE FECHAMENTO COM CHAVE, ACABAMENTO EM EPOX, CANTOS ARREDONDADOS, PUXADOR LATERAL. NO PORTA FERRAMENTAS, PORTA DE AÇO COM ABERTURA PARA A DIREITA, TODA A SUA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO.					
25	121932	LAVADORA ALTA PRESSAO	UNIDADE	ZM BOMBAS ZM BO	4,00	3.600,0000	14.400,00
		Detalhamento -ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 3CV A 9CV TENSÃO TRIFÁSICA 220/380V, VAZÃO 17L À 25L 3 PISTÕES, MANGUEIRA 10 A 15METROS					
32	121933	MARRETA	UNIDADE	VONDER VONDER	5,00	140,0000	700,00
		Detalhamento MARRETA OITAVADA, 4 QUILOS, CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO. BASES POLIDAS E ENVERNIZADAS. CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO. FIXAÇÃO POR CUNHA METALICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.					
4	121937	CHAVE DE IMPACTO	UNIDADE	SGT SGT	4,00	1.900,0000	7.600,00
		Detalhamento CHAVE, DE IMPACTO 1" LONGA PNEUMÁTICA 1 PISTOLA 4X0 KGFM, CARCAÇA EM ALUMÍNIO, DESENHO ERGONÔMICO, EXAUSTÃO DE AR ATRAVÉS DO CABO, MECANISMO DE IMPACTO TIPO TWIN HAMMER, VELOCIDADE LIVRE (RPM): 4.500, ENCADE QUADRADO(POL):1", TORQUE MÁXIMO (FT.LBS/KGF.M): 1.770 / 244, PESO(KG): 7,100, COM ACESSÓRIOS INCLUIDOS: ESPICÃO DE ALTA VAZÃO E CHAVE ALLEN.PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
31	121938	MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO PARA COMPRESSOR	METRO LINEAR	VONDER VONDER	150,00	13,1700	1.975,50
		Detalhamento COM DIÂMETRO DE 1/2", - DE BORRACHA DE ALTA PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 300LB O FORNECEDOR, PARA SER UTILIZADO PARA COMPRESSOR DE AR, COMERCIALIZADA EM METRO LINEAR. PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
TOTAL						121.611,50	

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 128/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

PROMATEC SERVICO COMERCIO E LOCACOES LTDA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Eletrônico Nº 128/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA MECÂNICA E DE BORRACHARIA VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA		37.247.494/0001-13
Endereço		Nº
RUA CAXIAS		525
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	SANTA ROSA	98900000
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
NORTHWEST@NORTHWESTATACADISTA.COM.BR		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	121911	MOTOSMERIL	UNIDADE	GAMMA G1685/BR	4,00	450,0000	1.800,00
Detalhamento DE FERRO, MONTAGEM EM BANCADA, COM MOTOR DE 550 WATTS VOLTAGEM: 127V / 220V, PESO 8,035KG – AMPERAGEM -4,3A A 2,5A, MEDIDA DE REBOLOS: 6 X 5/8" (FURO 1/2) SERVIÇO: 52-30MIN MIM POTENCIA 550W, VELOCIDADE 3.450- RPM, PRODUTO EM MATERIAL RESISTENTE E DE PRIMEIRA LINHA, DEVENDO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
TOTAL							1.800,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 128/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 128/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.156
Rondonópolis, 18 de março de 2022, Sexta-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS